

25/2021



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

PROJETO DE LEI

Nº **25**

EM Pauta para RECEBIMENTO DE EMENDAS
Ribeirão Preto, 18 de 02 de 2021
[Assinatura]
Presidente

EMENTA:

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 11.397, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Senhor Presidente:

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 11.397, de 18 de setembro de 2007, passa a ter a seguinte redação

Artigo 1º. Fica declarada de "utilidade pública municipal" o INSTITUTO CRESCER CIDADÃO - ICC, com sede neste Município de Ribeirão Preto.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 18 de fevereiro de 2021.

[Assinatura de Matheus Moreno de Almeida]
Matheus Moreno de Almeida

Vereador

JUSTIFICATIVA EM ANEXO

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

(1)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

ANEXO - JUSTIFICATIVA

Prezados/as:

O INSTITUTO CRESCER CIDADÃO, CNPJ: 07.524.133/0001-06, atual denominação do Projeto Criança Feliz, foi criado em 2005, sediado no C. H. Quintino Facci I, para atendimento a crianças e adolescentes, socialmente, naquela região, incluindo a Vila Brasil, Jardim Salgado Filho, parque Industrial Avelino Palma e outros.

Em 2007, por proposta do então vereador Sebastião de Souza, a Instituição foi declarada como de Utilidade Pública Municipal, ainda com a denominação anterior.

Assim, com fins de organizar a legislação que reconhece a Instituição como de Utilidade Pública Municipal, apresentamos a consideração da Edilidade o presente Projeto de Lei, atualizando-a e reorganizando-a.

Sala das sessões, 18 de fevereiro de 2.021.


Matheus Moreno de Almeida

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº.

OF. Nº

DATA

/

/

FUNCIÓNÁRIO:

(2)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.524.133/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2005
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO CRESCER CIDADAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO CRESCER CIDADAO - ICC		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R CAPITAO LUIZ RUFO	NÚMERO 29/39	COMPLEMENTO *****
CEP 14.077-020	BAIRRO/DISTRITO QUINTINO FACCI I	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVAN@ANALISECONTABILIDADE.ORG		UF SP
TELEFONE (16) 3234-1290/ (16) 3234-1294		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2021 às 10:38:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Legislação Municipal

Sumário

Ato Número: 11397

Data de Elaboração: 18/09/2007

Data de Publicação: 29/09/2007

Processo: 02.07.040215.5

Assunto(s): Denomina.

Tipo de Legislação: Lei Ordinária

Autor(es): Sebastião Carlos de Souza.

Projeto: 1257

Ano do projeto: 2007

Autógrafo: 1513

Ano do autógrafo: 2007

Observações:

Ementa e Conteúdo

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O PROJETO CRIANÇA FELIZ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 1257/2007, de autoria do Vereador Sebastião de Souza eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica pela presente lei, declarado de Utilidade Pública Municipal o "PROJETO CRIANÇA FELIZ", com sede no Município de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

WELSON GASPARINI

Prefeito Municipal